

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, data registrada no sistema.

*(assinado digitalmente)*

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**  
Presidente

**Portaria nº 1937 de 30 de junho de 2022**

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e

**CONSIDERANDO** o Parecer da Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência (Id. 0605182) e a Decisão GABPRES (Id. 0604443), exarada nos autos do Processo Administrativo nº 2022/000012242-00,

**RESOLVE,**

**TORNAR DISPENSÁVEL** à Licitação, nos termos do art. 24, X, da Lei n.º 8.666/93, autorizando a locação do imóvel situado a Rua José Vasconcelos Farias, S/N, C2 – Centro, CEP 69255-000, Município de Careiro da Várzea, Estado do Amazonas, perfazendo uma área total de 200 (duzentos) metros quadrados, medindo 10 (dez) metros de frente por 20 (vinte) metros de fundos, tendo como **LOCATÁRIO este Tribunal de Justiça** e **LOCADOR JOEL DA SILVA AQUINO**, CPF/MF sob nº 948.593.102-68, no valor mensal de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, desde que sanadas as diligências apontadas pela AJAP, em observância às exigências previstas no art. 26, da Lei n.º 8.666/93.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, data registrada no sistema.

*(assinado digitalmente)*

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**  
Presidente

**Portaria nº 1938, de 30 de junho de 2022**

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e

**CONSIDERANDO** o Despacho GABPRES (Id. 0590445), nos autos do Processo Administrativo nº 2022/000017662-00,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** os termos da Portaria nº 1759, de 13.06.2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**AUTORIZAR** a Exma. Dra. **MÔNICA CRISTINA RAPOSO DA CÂMARA CHAVES DO CARMO**, Juíza de Direito, titular da 10ª Vara Cível de Manaus, a fim de ausentar-se, sem prejuízo das suas atividades judicantes, uma vez que as realizará de forma virtual, para participar do Seminário Internacional Democracia e Desenvolvimento, que será realizado na cidade de Siena, Itália, no período de 11 a 22 de julho de 2022, sem qualquer ônus para este Egrégio Tribunal.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, data registrada no sistema.

*(assinado digitalmente)*

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**  
Presidente

**Portaria nº 1939, de 30 de junho de 2022**

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e

**CONSIDERANDO** o Despacho GABPRES (Id. 0592878), nos autos do Processo Administrativo nº 2022/000017872-00,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** os termos da Portaria nº 1773, de 14.06.2022, que passa a vigorar com a seguinte redação: